

Câmara

2.ª V.ª



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

COMISSÃO DE PARECER

Resolução nº 4, de 7 de julho de 1952

Handwritten notes:
A Câmara Municipal resolveu...
Cachoeiras de Macacu, 7 de julho de 1952
Tito...
Superior...

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Cachoeiras de Macacu, autorizado a doar ao Departamento dos Correios e Telégrafos Nacionais uma área de terreno com trezentos e sessenta metros quadrados, ou sejam (12 x 30), que desmembrará a maior porção e pertencente ao patrimônio Municipal, situada a Avenida 24 de outubro, nesta cidade.

Art. 2º - A presente doação se destina exclusivamente à construção do edifício destinado aos Correios e Telégrafos, nesta cidade.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 7 de julho de 1952.

Presidente

José Jure de Castro